



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.206

Informação do Executivo sobre o protocolado nº 4.046.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em 12/05/87	
✓ Presidente	
✓ PM 05/87/07	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa informação sobre a fase em que se encontra o protocolado nº 4.046. (vide documento anexo).

Sala das Sessões, 12.05.87



FELISBERTO NEGRI NETO

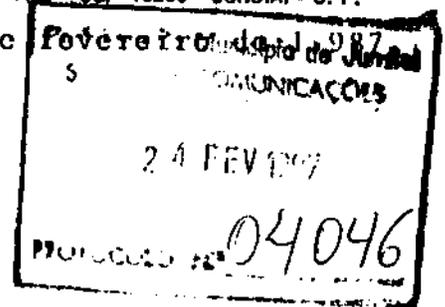


S Ó C O R C E L OFICINA ESPECIALIZADA

EDSON A. GABRIEL

Avenida São João, 521 - Fones: 731-4186 - 731-4187 - CEP 13200 - JUNDIAÍ - S. P.

Jundiaí, 19 de



ILMO. Sr.

ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

CÓPIA

EDSON A. GABRIEL, brasileiro, divorciado, portador do CIC nº 328.925.278-72 e RG nº 4.747.184, proprietário da empresa Oficina Mecânica Especializada Só Corcel, situada à Avenida São João nº 521, Ponte São João, em Jundiaí-SP, com fundos para a Rua Professor Joaquim Ladeira, às margens do córrego da colônia e Ponte da Prof. Joaquim Ladeira.

O proprietário assim assina expostos, vem mui respeitosamente comunicar-lhe que as chuvas provocadas ocasionaram grandes erosões, destruindo o muro de arrimo do córrego, destruindo também o depósito da firma de peças usadas, que desceram rio abaixo em prejuízo desta.

Nas chuvas de 1983, aconteceram os mesmos problemas, o muro de arrimo foi refeito, bem como a parede do meu depósito. Mas a técnica necessária, construiu-se um degrau nos fundos do córrego que provoca erosões. Os prejuízos desta firma foram grandes, gostaria de receber uma visita de Vossa Excelência, pois com a queda do meu depósito, a minha empresa está correndo riscos de assaltos, considerando-se que nesta área de minha empresa, abriga-se toda noite cerca de 30 a 40 carros. A erosão provocada facilita a entrada de marginais, que danificam e depredam os veículos.

Conversamos com a Engenharia da Prefeitura, tendo técnicos alegado que esta área está em desapropriação, mas sabemos também que as desapropriações estão com problemas na Justiça e ainda vão demorar mais de 02 anos para serem solucionadas. Este fato acarretará em sérios prejuízos para esta empresa, pois a reconstrução do muro de arrimo e da parede que foram destruídos pelas águas leva de 4 a 5 dias, se levarmos em conta que ficará do mesmo jeito. Estiveram no local, mais foi oneroso e não resolveram o problema.

Contamos com o vosso costumeiro e habitual atenção, não pretendemos entrar em litígio com a Prefeitura, levando-se em conta o grande desempenho de Vosso trabalho como prefeito, mas os meus clientes já estão amedrontados e não estão confiando na guarda dos veículos na minha empresa, se por acaso acontecer algum assalto, lutarei pelos meus direitos.

C.C.P/

TERMOS EM QUE
P. Deferimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

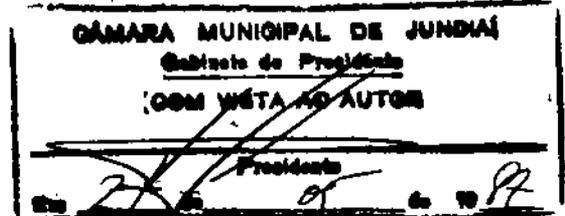
GP.L. nº 237/87

Proc. nº 10184/87

00891 0000 0000

PROTÓCOLO GERAL
Jundiá, 25 de maio de 1987.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 2.206/87, -
de autoria do Nobre Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos encaminhar a --
V.Exa. cópia do processo nº 04046/87.

Na oportunidade, reiteramos os protestos
de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-

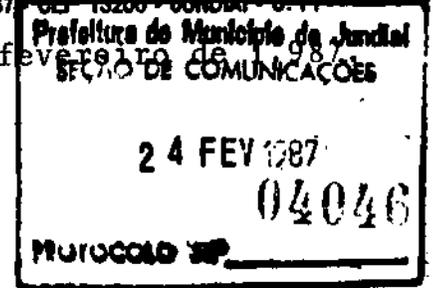


S Ó C O R C E L OFICINA ESPECIALIZADA

EDSON A. GABRIEL

Avenida São João, 521 - Fones: 731-4166 - 731-4167

Jundiaí, 19 de fevereiro de 1987



ILMO. Sr.

ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

EDSON A. GABRIEL, brasileiro, divorciado, portador do CIC nº 328.925.278-72 e RG nº 4.747.184, proprietário da empresa Oficina Mecânica Especializada Sô Corcel, situada à Avenida São João nº 521, Ponte São João, em Jundiaí-SP, com fundos para a Rua Professor Joaquim Ladeira, às margens do córrego da colônia e Ponte da Prof. Joaquim Ladeira.

O proprietário assim assina expostos, vem mui respeitosamente comunicar-lhe que as chuvas provocadas ocasionaram grandes erosões, destruindo o muro de arrimo do córrego, destruindo também o depósito da firma de peças usadas, que desceram rio abaixo em prejuízo desta.

Nas chuvas de 1983, aconteceram os mesmos problemas, o muro de arrimo foi refeito, bem como a parede do meu depósito. Mas a técnica necessária, construiu-se um degrau nos fundos do córrego que provoca erosões. Os prejuízos desta firma foram grandes, gostaria de receber uma visita de Vossa Excelência, pois com a queda do meu depósito, a minha empresa está correndo riscos de assaltos, considerando-se que nesta área de minha empresa, abriga-se toda noite cerca de 30 a 40 carros. A erosão provocada facilita a entrada de marginais, que danificam e depredam os veículos.

Conversamos com a Engenharia da Prefeitura, tendo técnicos alegado que esta área está em desapropriação, mas sabemos também que as desapropriações estão com problemas na Justiça e ainda vão demorar mais de 02 anos para serem solucionadas. Este fato acarretará em sérios prejuízos para esta empresa, pois a reconstrução do muro de arrimo e da parede que foram destruídos pelas águas leva de 4 a 5 dias, se levarmos em conta que ficará do mesmo jeito. Estiveram no local, mais foi oneroso e não resolveram o problema.

Contamos com o vosso costumeiro e habitual atenção, não pretendemos entrar em litígio com a Prefeitura, levando-se em conta o grande desempenho de Vosso trabalho como prefeito, mas os meus clientes já estão amedrontados e não estão confiando na guarda dos veículos na minha empresa, se por acaso acontecer algum assalto, lutarei pelos meus direitos.

TERMOS EM QUE

P. Deferimento

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

RECIBO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLOS
DOCUMENTO DA SEÇÃO

Nº 10222

EXERCÍCIO DE 1987

CONTRIBUINTE

EDSON A GABRIEL

2ª Via

RECOLHE AOS COFRES MUNICIPAIS A QUANTIA DE: (((CINCO CRUZADOS)))

PROTOCOLO N.º

CÓDIGO

CR\$

ESPECIFICAÇÃO:

Petição

11.22.00.00

5,00

TOTAL

5,00

JUNDIAI 24 DE fevereiro DE 1987

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

1547 UNTE 24

5.00 CR\$

OBS.: - \$6 É VALIDO COMO RECIBO QUANDO AUTENTICADO
MECANICAMENTE OU CHANCELA DO RECEBEDOR

A
DOPC
Du
SA/DPPD
Em 11/3/87

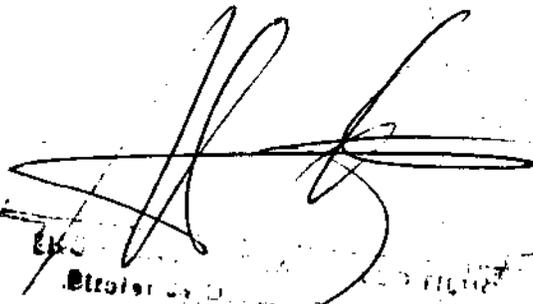
Encaminhamos em anexo planta do local. O requerente, ao
que parece, é irmão do Sr. Armando Pandela.
O processo que trata da desapropriação é o de nº 21.130/83
com carga para o G SOP nesta data.


Roberto Rivalli
CREA 54.536/D - Arquiteto - BA - BR

DC-18.03.87.

A
D.P.P.O.

Dar conhecimento ao requerente
de que o imóvel não é desapropriado
é certo prazo.


Diretor de Planejamento Urbano
CREA nº 7596/BR



Proc. nº 04046/87

Fl. nº _____

SA/DPPD

E- 20/3/87

Ex: Jos Joge

Providências para a elaboração de um estudo sobre o assunto

Sec. Municipal de Planejamento
CPF 54.536/0 - Jundiá - SP

Pro
Ex: Carlos P. Pivelli
Em 30/MAR/87

Supra de V. P. P. conforme solicitação

JOÃO JORGE ABOU MOURAH
Assessor - S.O.P.